GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E PRIVADA

Boletim Informativo

Edição 39 - Ano V - Junho 2021.
Periodicidade:Mensal.

Palavra do Diretor Geral

Prezados amigos (as),
Seguimos com mais uma edição do nosso Boletim Informativo. É uma grande satisfação ter você por aqui.

Nessa Edição tivemos a preocupação de alertar a todos para terem uma maior atenção, na efetivação das despesas públicas, nesse período de São João, principalmente, em decorrência do período de pandemia que estamos atravessando. Para isso, o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM-BA) publicou uma **RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA MPC/BA Nº 01/2021,** recomendando uma maior razoabilidade, na condução desse tipo de despesa.

Foram selecionadas diversas normas e dentre elas, destacamos a **LEI Nº 14.172, DE 10 DE JUNHO DE 2021 que** Dispõe sobre a garantia de acesso à internet, com fins educacionais, a alunos e a professores da educação básica pública. Não deixem de fazer sua leitura e estudo, para não serem surpreendidos pelo Órgão de Controle Externo.

JOSEMAR OLIVEIRA
Diretor da GAP - Gestão Pública e Privada

*JOSEMAR OLIVEIRA - Contador; Mestre em Contabilidade, Professor da Universidade Federal da Bahia (UFBA); Instrutor do ENAP – Escola Nacional de Administração Pública; Consultor de

O artigo desse mês teve como tema: **Estado Necessário**, de Valdecir Pascoal, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado.

Retransmita esta e as futuras edições entre seus amigos e colaboradores. Caso necessário, compartilhe conosco suas considerações sobre esta ferramenta, no sentido de contribuir com o seu aperfeiçoamento. O nosso contato é: contato@gapgp.com.br

Entidades Públicas Municipais; Diretor Técnico da GAP – Gestão em Administração pública e Privada.

BOLETIM INFORMATIVO DA GAP
39° edição junho/2021

GESTOR DO PROJETO:
JOSEMAR OLIVEIRA LOPES DE JESUS

APOIO TÉCNICO:
ALBERTO LEOVIGILDO NETO
RAMON SANTOS MORAIS

REVISÃO TEXTUAL E METODOLÓGICA:
BÁRBARA ALVES DE JESUS AMORIM DOS SANTOS

DIAGRAMAÇÃO:
AGÊNCIA JAMBO (BRUNO MORAES)

LAURO DE FREITAS – BA
ANO V; 39° edição; junho de 2021

1. Mensagem do mês

"O homem não teria alcançado o possível se, repetidas vezes, não tivesse tentado o impossível."
(Max Weber)

2. Atividades da GAP

Conheça aqui as opções de atividades que são desenvolvidas pela equipe técnica da GAP.

Consultoria

Neste segmento de atuação, a GAP conta com consultores técnicos para a prestação de serviços aos Gestores.

Saiba mais

Assessoria

Neste segmento de atuação, o Gestor poderá contar com um a GAP na prestação dos serviços.

Saiba mais

Áreas de Atuação

As áreas de atuação da GAP Consultoria estão votadas à prestação de serviços de consultoria e assessoria.

Saiba mais

Projetos

Nesta área você encontra softwares necessários para sua utilização na área de Gestão Governamental.

Saiba mais

Seja um Associado

Descubra as vantagens de ser um Associado GAP e junte-se a nós!.

3. Fique por dentro

RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO TCM-BA

RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA MPC/BA Nº 01/2021
Recomenda aos municípios baianos, através de seus gestores (prefeitos, secretários, dirigentes de entidades descentralizadas e/ou ordenadores de despesa em geral), caso optem pela utilização/repasse de recursos públicos para a realização de “lives juninas”, que observem ao princípio da razoabilidade.

Maiores informações no site da TCM/BA

4. Normatização do Setor Público

RESOLUÇÃO TCM-Ba n° 1398-2020
Estabelece normas para prestação de contas Mensal e Anual das Prefeituras e Câmaras Municipais.

Regulamentação da Lei 14.017/2020
Lei Aldir Blanc - Emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública provocada pelo novo Coronavírus.

ATO TCM- BA Nº 359/2020
Atualiza o Anexo Único da Resolução TCM/BA nº 1.268/2008, criando a fonte 97 - Outras vinculações de transferências.

LEI COMPLEMENTAR Nº 178, DE 13 DE JANEIRO DE 2021
Estabelece o Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal e o Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal; altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, a Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017, a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, a Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, a Lei nº 12.348, de 15 de dezembro de 2010, a Lei nº 12.649, de 17 de maio de 2012, e a Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

PORTARIA STN Nº 749, DE 17 DE MARÇO DE 2021
Estabelece normas para o registro no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - Cadin de órgão ou entidade, de direito público ou privado, que esteja inadimplente nas suas obrigações pactuadas nos convênios, contratos de repasse, termos de fomento, termos de colaboração e termos de parceria, em observação ao disposto no art. 3º, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.

Resolução CNRPPS/ME 2/2021
Dispõe sobre as relações negociais do INSS e dos RPPS com a DATAPREV para utilização do Sistema de Compensação Previdenciária.

LEI Nº 14.172, DE 10 DE JUNHO DE 2021
Dispõe sobre a garantia de acesso à internet, com fins educacionais, a alunos e a professores da educação básica pública.

5. Cursos e eventos

EM BREVE NOVIDADES!!!

6. Artigos

Estado Necessário
*** Valdecir Pascoal**

E eis que não era o fim da história, como disse Fukuyama em 1989, no contexto da queda do Muro de Berlim, apostando que a democracia liberal e o liberalismo econômico reinariam para sempre.
Três décadas mais tarde, as democracias e suas instituições voltam a enfrentar uma onda de deslegitimação causada, em boa medida, pelo populismo autoritário, amplificado pelo ódio digital disfarçado de liberdade de expressão. Na economia, porém, por conta da aguda crise gerada pela pandemia, a retomada do debate sobre o papel do Estado pode propiciar uma síntese racional e alçar o mundo a um novo – e quiçá sustentável – ciclo de prosperidade. É justamente no berço do liberalismo, os EUA, que esse debate ganha corpo. O governo Biden, inspirado em políticas de matiz keynesiano (capitalistas, pois) – New Deal (1933), Plano Marshall (1948) e no "Green New Deal" – anuncia uma vigorosa inflexão no papel do Estado, com a previsão de aplicar U$ 6 trilhões (25% do PIB), pelos próximos 10 anos, em políticas públicas de áreas como infraestrutura, educação, saúde e meio ambiente e na redução das desigualdades. O financiamento virá do aumento de impostos dos ricos e da dívida pública.
O debate americano chama atenção pela força de sua economia, mas a discussão ecoa mundo afora. Em países menos desenvolvidos, como o Brasil, além das singularidades fiscais, há um paradoxo a dificultar uma melhor presença do Estado em setores essenciais: se, por um lado, as políticas públicas são fundamentais para o crescimento e o bem-estar social, por outro, o histórico de corrupção e de ineficiência na alocação dos recursos abalam a confiança da sociedade e o apoio a uma política de maior progressividade tributária e de aumento da dívida. Lembrando: a carga tributária atingiu 35% e a dívida beira os 90% do PIB. Como superar o paradoxo rumo ao "Estado Necessário" (nem "Pilatos", nem "Grande Irmão")?
Quanto à corrupção, noves fora o relativo malogro da Lava Jato, o desafio é um tanto menos complexo. Digo isso porque as condições para o seu combate, mesmo havendo tentativas de mitigá-las, ainda existem: há boas leis, os órgãos de controle resistem e há casos exitosos a servirem de modelo. A receita para institucionalizar os avanços? Aprender com o passado, cumprir à risca o devido processo legal, evitar a vanglória e saber que o bom controle não basta: é preciso, além dele, uma mudança cultural.
O problema da ineficiência é maior. Na próxima coluna, abordarei os desafios da gestão e do controle no combate aos desperdícios, que, segundo o BID, consomem 4% do nosso PIB.

*Valdecir Pascoal – Conselheiro do TCE

Disponível em: http://www.atricon.org.br/artigos

7. Notícias

FNDE responde à UPB sobre cálculo para ajustes no FUNDEB

A União dos Municípios da Bahia (UPB) recebeu um ofício do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) em resposta ao pedido dos prefeitos baianos para esclarecimento dos ajustes realizados em 31 de maio nas contas Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). Entre as solicitações, a UPB pediu que fosse assegurada a transparência na operacionalização do fundo.

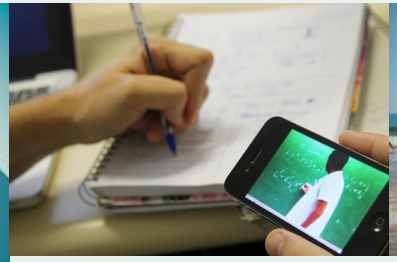

Publicada lei que determina repasse de R$ 3,5 bi para Entes aplicarem em internet para alunos da rede pública

A Lei 14.172/2021, que destina repasse de R$ 3,5 bilhões para investimentos no acesso à internet de alunos e professores da rede pública de ensino, foi publicada no Diário Oficial da União em 11 de junho.
A Lei estipula entre as fontes de recursos o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (Fust) e o saldo correspondente a metas não cumpridas dos planos gerais de universalização do serviço telefônico fixo. A medida foi criada para fins educacioanais e para atender alunos e professores com dificuldades de acesso à internet neste período de calamidade pública decorrente da Covid-19.

Comissão aprova projeto que prevê curso para guarda-vidas profissional

A Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados aprovou na terça-feira (15) o Projeto de Lei 756/19, que insere na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) regras para o guarda-vidas profissional.
O Projeto de Lei 756/19 fixa para o guarda-vidas uma carga horária máxima de 40 horas semanais de trabalho e também condiciona o exercício da profissão à comprovação da conclusão do ensino médio.

Manual sugere ações na área de mobilidade para gestores

Totalmente gratuito e com o objetivo de apoiar a implementação de uma agenda de mobilidade inclusiva, inteligente e sustentável, o livro colaborativo Descomplicando a Mobilidade Urbana: Manual de ações para gestores públicos está disponível para download. A área de Trânsito e Mobilidade da Confederação Nacional de Municípios (CNM) acompanhou o lançamento da publicação de iniciativa da rede Mob.Inc apoiada pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).
O livro é dividido em 10 temas focados em desafios enfrentados pelos Municípios brasileiros. Cada tópico foi abordado em um dos capítulos por meio de sugestões de ações práticas concretas, casos de sucesso e referências científicas atualizadas.

Comissão debate Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente

A comissão externa da Câmara dos Deputados destinada a acompanhar políticas públicas voltadas à primeira infância reúne-se nesta segunda-feira (21) para discutir a legislação referente aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente (FDCA) e seus respectivos conselhos administradores.
Criados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, esses fundos têm como objetivo financiar programas que garantam os direitos desse público. É de responsabilidade dos gestores municipais e estaduais manter os dados cadastrais atualizados e encaminhá-los ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

Câmara aprova PL que revisa Lei de Improbidade Administrativa

O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou, nesta quarta-feira (16/6), a proposta que revisa a Lei de Improbidade Administrativa (Projeto de Lei 10887/18). A proposta segue agora para o Senado Federal.
A principal mudança prevista é a punição apenas para agentes públicos que agirem com dolo, ou seja, com intenção de lesar a administração pública.

As notícias exibidas quinzenalmente pelo Boletim Informativo Eletrônico da GAP são obtidas de diversos sites oficiais, nas três Esferas de Governo, além de blogs e/ou sites, de diversos profissionais renomados, atuantes no âmbito da Administração Pública, em geral, e, portanto, são de inteira reponsabilidade de quem as publicou originalmente, ficando assim, a GAP, isenta de qualquer responsabilidade pelo conteúdo das informações ora apresentadas. As imagens são meramente ilustrativas, obtidas da internet.

71 3012-4200 / 8638

71 98254-8740

Av. Santos Dumont, Km 1,5, nº 1883, Aero Espaço Empresarial e Hotel, Sala 510, Lauro de Freitas, Bahia. CEP 42702400. Site: gapgp.com.br. e-mail.: contato@gapgp.com.br

Copyright © 2021 GAP. Todos os direitos reservados.
Se não quiser receber mais emails da GAP, clique aqui.